

poder legislativo

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba define política de divulgação dos atos institucionais no período eleitoral

Recomendação do MPE – Ministério Público Eleitoral – de Pindamonhangaba será seguida pela Mesa Diretora da Casa Legislativa visando assegurar igualdade no pleito de 2024

Visando as adequações necessárias recomendadas pelo Ministério Público Eleitoral, previstas na RECOMENDAÇÃO N. 01/2024, em atendimento à Lei n.º 9.504/1997 e assegurada a manutenção das informações necessárias para estrito cumprimento, pelo órgão legislativo, do previsto no art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000, nos arts. 8.º e 10 da Lei n.º 12.527/2011 e no §2.º do art. 29 da Lei n.º 14.129/2021, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba toma as seguintes medidas:

- As **redes sociais (Facebook e Instagram)** deste órgão legislativo ficarão fora do ar do dia 6 de julho a 6 de outubro de 2024;

- O **YouTube** continuará no ar com a finalidade única e exclusiva de tornar públicas as sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por meio da transmissão ao vivo das mesmas. Para evitar beneficiar possíveis candidatos em disputa, as transmissões da TV Câmara serão feitas em plano geral, sem dar destaques ou privilegiar qualquer vereador presente na sessão. Os créditos na tela (GCs) trarão nomes dos vereadores e dos partidos políticos, mas se limitando a informar, por alguns segundos, quem está fazendo uso da palavra no momento da transmissão;

- O **site da instituição** (<https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/>) também continuará no ar com a finalidade de dar publicidade às matérias, que deverão trazer exclusivamente os resultados e balanços das sessões. De-



Foto: Divisão de Comunicação/ICVP

verá ser tomado cuidado para não divulgar nomes e partidos políticos, se limitando a citar os atos aprovados nas reuniões;

Legislativo Municipal entra em recesso oficial no dia 16 de julho

Período está previsto no Regimento Interno da Câmara de Pindamonhangaba

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou ontem, dia 11 de julho, a 24ª sessão ordinária, a última do primeiro semestre de 2024. Após a plenária, o Poder Legislativo estará em recesso parlamentar oficial a partir do dia 16 de julho, terça-feira, devendo encerrar o período no dia 31 de julho. De acordo com o artigo 132 do Regimento Interno, “será considerado como de recesso legislativo o período compreendido entre o dia 16 de julho a 31 de julho e de 21 de dezembro à 24 de janeiro do ano seguinte”.

A retomada de todos os


- Os **registros fotográficos** também deverão ser feitos em plano aberto, mostrando sempre que possível todos os presen-

tes, sem identificar ou beneficiar a imagem de qualquer vereador ou visitante pré-candidato. Essas mesmas regras valem para as **matérias divulgadas no espaço destinado ao poder legislativo no jornal Tribuna do Norte.** Com essas ações, a Câmara de Pindamonhangaba procura assegurar a equidade entre os candidatos e a integridade das eleições, enquanto cumpre seu dever institucional de prestar contas e garantir transparência em suas atividades para a sociedade.

trabalhos legislativos na Casa Legislativa ocorrerá a partir do dia 1º de agosto, quinta-feira, sendo que a primeira reunião ordinária do segundo semestre de 2024 está prevista para ocorrer no dia 06 de agosto, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”. Mesmo com o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas internas dos diversos setores da Câmara (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Ouvidoria, Comunicação e Tecnologia da Informação) permanecem inalteradas com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30. A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

tes, sem identificar ou beneficiar a imagem de qualquer vereador ou visitante pré-candidato. Essas mesmas regras valem para as **matérias divulgadas no espaço destinado ao poder legislativo no jornal Tribuna do Norte.** Com essas ações, a Câ-

Com essas ações, a Câ-



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 50/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Caroline de Souza Leite** para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), a partir de 04 de julho de 2024.

Parágrafo único: O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos – Herivelto Vela
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



@camaradepinda



/camaradepinda

